

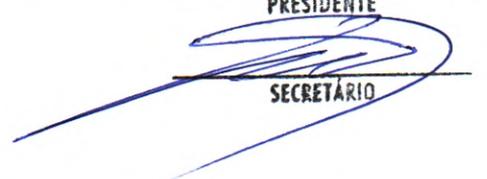
**APROVADO SEM EMENDAS**

**MENSAGEM Nº 026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

Data 23/09/2024

  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

  
SECRETÁRIO

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, com supedâneo no artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, que **“AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DO CONTRATO DE RESPASSE Nº 965792-2024-MCIDADES-CAIXA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO RESIDENCIAL ROSA SOARES DIAS TAVARES”**.

A aprovação do contrato junto à Caixa Econômica Federal para participação no Programa Minha Casa Minha Vida tem como pressuposto a realização de obras de infraestrutura no Residencial Rosa Soares Dias Tavares, local designado para a construção das habitações.

Deste modo, este Projeto de Lei visa a autorização da utilização do Contrato de Repasse nº 965792/2024/MCIDADES/CAIXA para a realização das obras de infraestrutura, sendo elas: terraplanagem, rede de abastecimento de água, pavimentação, calçadas, quadra de areia e biblioteca.

Certos que mais uma vez contaremos com o apoio de todos que compõem essa Egrégia Casa Legislativa, para a apreciação da matéria em **CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, aproveitamos a oportunidade para renovar a todos, protestos de apreço e consideração.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,**  
aos 18 de setembro de 2024.

GIORDANNA SILVA  
BRAGA

MANO: 01052266371

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por GIORDANNA SILVA BRAGA MANO 01052266371  
NO: C=BR, O=Município de Nova Russas, CN=GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO/01052266371  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2024.09.18 13:01:51-03:00  
Código PDF: 1824010240240200



Telefone: (85) 3333-1234  
Fax: (85) 3333-5678  
E-mail: contato@novarussas.ce.gov.br  
Site: www.novarussas.ce.gov.br

 **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE**  
Recebido em 23/09/24 Horas 9:48  
*Monica Ferreira Monica*



APROVADO SEM EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Data 14 / 10 / 2024

  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO

**AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 965792-2024-MCIDADES-CAIXA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO RESIDENCIAL ROSA SOARES DIAS TAVARES.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ,**  
Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 55 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a utilização do Contrato de Repasse nº 965792/2024/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 4.785.919,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais) para a execução das obras de infraestrutura do Residencial Rosa Soares Dias Tavares, sendo elas:

- I – terraplanagem;
- II – rede de abastecimento de água;
- III – pavimentação;
- IV – calçadas;
- V – quadra de areia;
- VI – biblioteca.

Art. 2º. A execução das obras previstas no art. 1º desta lei constituem pressuposto essencial para a implantação do Programa Minha Casa Minha Vida, que se encontra em fase de aprovação de projetos, no setor de habitação da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. As obras serão executadas de acordo com o cronograma disposto no quadro abaixo, podendo serem aditivadas, de acordo com a Lei nº 14.133/21:

SERVIÇO	PRAZO
TERRAPLANAGEM	03 MESES
REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	01 MÊS
PAVIMENTAÇÃO	03 MESES
CALÇADAS	01 MÊS
QUADRA DE AREIA	01 MÊS
BIBLIOTECA	04 MESES

Art. 4º. Fica incluso na Lei nº 1.314/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 1.483/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 1.512/2023 – Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes desta Lei.



Art. 5º. O valor remanescente do Contrato de Repasse nº 965792/2024/MCIDADES/CAIXA será utilizado em obras de pavimentação de pedra tosca em ruas da sede do Município de Nova Russas/CE.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 18 de setembro de 2024.**

**GIORDANNA SILVA BRAGA**  
**MANO:01052266371**  
**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por GIORDANNA SILVA BRAGA MANO 01052266371  
ID: C48D...  
Município: Ceará, CN: 01052266371  
Localização:  
Data: 2024.09.18 13:02:37-0350  
Tipo: PDF (brasil) Versão: 2024.2.0

